

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 12/2020/GSCP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em atenção à determinação do Conselho Nacional de Justiça nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0002174-11.2020.2.00.0000, **CONVOCA** os candidatos classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das Delegações de Notas e de Registro do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, conforme resultado final divulgado por meio do Edital nº 03/2020/GSCP, de 09/03/2020, DJE nº 10.691, retificado pelo Edital n. 11/2020/GSCP do resultado final, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico n. 10.881 de 18/12/2020, para a audiência pública de escolha de serventias, a realizar-se de forma **remota** a partir do dia **11 de Janeiro de 2021, (segunda-feira), às 07h, horário de Cuiabá-MT**, ficando desde já, os candidatos convocados, para os 4 (quatro) dias subsequentes, conforme data e horários estabelecidos para cada grupo.

Os candidatos elencados no Edital n. 11/2020/GSCP do resultado final, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico n. 10.881 de 18/12/2020, escolherão a serventia de sua preferência, dentro da rigorosa ordem de classificação, em cada critério de ingresso, por provimento e remoção, conforme Anexo I do Edital n. 33/2013/GSCP, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico n. 9.168 e 31/10/2013, disposto também no Anexo I do presente edital.

A abertura da audiência será feita pela Presidência do Tribunal de Justiça, podendo ser conduzida pela Presidente ou Juiz Auxiliar por ela delegado, mediante a utilização do serviço de videoconferência do aplicativo *Webex* do CNJ e transmitido pelo canal oficial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso no *Youtube*, a partir de 11 de Janeiro de 2020, (segunda-feira), às 08h, horário de Cuiabá-MT, dando início às arguições de escolha das serventias pelos candidatos classificados, conforme ordem de classificação, nos termos do item 22.7 do Edital n. 30/2013/GSCP, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico n. 9.152, de 08/10/2013.

Considerando a necessidade de manutenção das medidas de prevenção em decorrência da pandemia, a audiência será virtual, dividida em grupos, e obedecerá o seguinte rito:

1. Da divisão dos grupos, datas e horários.

1.1 Grupo 01 – Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Provimento – Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência.

Data da Realização: **11/01/2021**

Horário do Credenciamento (Identificação dos candidatos): **7h às 7h40**

Horário de início da audiência: **8h às 8h30.**

1.1.1 A primeira escolha caberá aos candidatos com deficiência, aprovados pelo critério de Provimento em relação aos Serviços previamente reservados.

1.1.2 Se o candidato com deficiência, não exercer sua opção por qualquer Serviço reservado, poderá exercer a sua opção dentre os candidatos aprovados no critério de Provimento, pela ampla concorrência, observada a sua ordem de classificação.

1.1.3 A escolha, pelo candidato com deficiência, de serventia vaga reservada aos candidatos com deficiência, implicará a imediata renúncia às serventias destinadas aos candidatos de ampla concorrência, conforme item 22.4.2 do Edital n. 30/2013/GSCP.

1.2 Grupo 02 – Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Provimento – classificados da posição 001 (um) a 040 (quarenta), inclusive.

Data da Realização: **11/01/2021**

Horário do Credenciamento (Identificação dos candidatos): **8h às 8h40**

Horário de início da audiência: **9h às 11h30**

1.3 Grupo 03 – Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Provimento – classificados da posição 041 (quarenta e um) a 80 (oitenta), inclusive.

Dia de realização: **11/01/2021**

Horário do Credenciamento (Identificação dos candidatos): **13h às 13h40**

Horário de início da audiência: **14h às 16h30**

1.4 Grupo 04 – Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Provimento – classificados da posição 81 (oitenta e um) a 120 (cento e vinte), inclusive.

Dia de realização: **12/01/2021**

Horário do Credenciamento (Identificação dos candidatos): **7h às 7h40**

Horário de início da audiência: **8h às 10h30**

1.5 Grupo 05 – Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Provimento – classificados da posição 121 (cento e vinte e um) a 160 (cento e sessenta), inclusive.

Dia de realização: **12/01/2021**

Horário do Credenciamento (Identificação dos candidatos): **12h20 às 13h**

Horário de início da audiência: **13h20 às 15h50.**

1.6 Grupo 06 – Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Provimento – classificados da posição 161 (cento e sessenta e um) a 200 (duzentos), inclusive.

Dia de realização: **12/01/2021**

Horário do Credenciamento (Identificação dos candidatos): **15h10 às 15h50**

Horário de início da audiência: **16h20 às 18h50**

1.7 Grupo 07 – Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Provimento – classificados da posição 201 (duzentos e um) a 240 (duzentos e quarenta), inclusive.

Dia de realização: **13/01/2021**

Horário do Credenciamento (Identificação dos candidatos): **7h às 7h40**

Horário de início da audiência: **8h às 10h30**

1.8 Grupo 08 – Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Provimento – classificados da posição 241 (duzentos e quarenta e um) a 291 (duzentos e noventa e um), inclusive.

Dia de realização: **13/01/2021**

Horário do Credenciamento (Identificação dos candidatos): **12h10 às 12h50**

Horário de início da audiência: **13h10 às 15h30**

1.8.1 Por inexistência de candidatos com deficiência classificados neste certame para o **Ingresso por Remoção**, as vagas reservadas às Pessoas com Deficiências, serão somadas àquelas destinadas para ingresso por remoção ampla concorrência, nos termos do item 22.6, do Edital nº 30/2013/GSCP.

1.9 Grupo 09 – Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Remoção:

Dia de realização: **13/01/2021**

Horário do Credenciamento (Identificação dos candidatos): **15h às 15h40**

Horário de início da audiência: **16h às 18h**

2. Da divisão dos grupos, datas e horários para oferta das vagas remanescentes da Remoção:

2.1 Grupo 10 – Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Provimento – classificados da posição 001 (um) a 050 (cinquenta), inclusive.

Dia de realização: **14/01/2021**

Horário do Credenciamento (Identificação dos candidatos): **7h às 7h40**

Horário de início da audiência: **8h às 10h30**

2.2 Grupo 11 – Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Provimento – classificados da posição 051 (cinquenta e um) a 90 (noventa), inclusive.

Dia de realização: **14/01/2021**

Horário do Credenciamento (Identificação dos candidatos): **12h20 às 13h**

Horário de início da audiência: **13h20 às 15h50**

2.3 Grupo 12 – Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Provimento – classificados da posição 91 (noventa e um) a 130 (cento e trinta), inclusive.

Dia de realização: **14/01/2021**

Horário do Credenciamento (Identificação dos candidatos): **15h10 às 15h50**

Horário de início da audiência: **16h20 às 18h50**

2.4 Grupo 13 – Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Provimento – classificados da posição 131 (cento e trinta e um) a 170 (cento e setenta), inclusive.

Dia de realização: **15/01/2021**

Horário do Credenciamento (Identificação dos candidatos): **7h às 7h40**

Horário de início da audiência: **8h às 10h30**

2.5 Grupo 14 – Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Provimento – classificados da posição 171 (cento e setenta e um) a 220 (duzentos e vinte), inclusive.

Dia de realização: **15/01/2021**

Horário do Credenciamento (Identificação dos candidatos): **12h10 às 12h50**

Horário de início da audiência: **13h10 às 15h30**

2.6 Grupo 15 – Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Provimento – classificados da posição 221 (duzentos e vinte e um) a 291 (duzentos e noventa e um), inclusive.

Dia de realização: **15/01/2021**

Horário do Credenciamento (Identificação dos candidatos): **15h às 15h40**

Horário de início da audiência: **16h às 18h30**

2.7 A relação dos candidatos pertencentes a cada grupo, encontra-se disponível no anexo III deste edital.

3. O encerramento da audiência pública, acontecerá ao final dos trabalhos do dia 15 de janeiro de 2021.

4. Do Rito.

4.1 A audiência de escolha será una, apesar de fracionada em 05 (cinco) dias em razão do elevado número de candidatos classificados, observando as seguintes regras:

4.2 Considerando o decurso temporal entre a inscrição definitiva e o presente edital, ficam desde já **convocados todos os candidatos classificados elencados no Edital n. 11/2020/GSCP**, para apresentarem no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do presente edital convocatório no Diário de Justiça Eletrônico de Mato Grosso, atualização de seus dados cadastrais obrigatórios conforme modelo constante no anexo II. Devendo ainda, juntar cópia legível e colorida de cédula de Identidade ou outro documento de identificação com foto, de modo que estes documentos deverão ser os mesmos apresentados pelo candidato no dia de sua respectiva sessão pública, para fins de identificação, quando solicitado.

4.3 Na ausência do candidato a escolha poderá ser feita por mandatário, desde que seja apresentado juntamente com a atualização cadastral e documentos do candidato, o instrumento de procuração pública com poderes específicos para o exercício de escolha, renúncia e/ou desistência, acompanhado de cópia legível e colorida de cédula de Identidade, ou outro documento de identificação com foto do representante, de modo que estes documentos deverão ser os mesmos apresentados pelo mandatário no dia da respectiva sessão pública, para fins de conferência, quando solicitado.

4.4 A atualização cadastral, a que se referem os subitens 4.2 e 4.3, bem como o documento de identificação com foto e a procuração no caso de representação por mandatário, deverão ser enviados por meio do endereço eletrônico concurso@tjmt.jus.br, no prazo estipulado no subitem 4.2 deste edital.

5. O *link* para acesso ao serviço de videoconferência do aplicativo *Webex* do CNJ, será encaminhado pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação deste Tribunal, a todos os candidatos, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data prevista para o início da audiência pública.

6. Na hipótese de omissão do candidato em não enviar atualização de seus dados no prazo estipulado no subitem 4.2 deste edital, ou deixar de informar eventual alteração superveniente, o *link* de acesso ao serviço de videoconferência do aplicativo *Webex* do CNJ, a que se refere o item 5, será enviado ao endereço eletrônico do candidato constante no cadastro existente junto ao Processo do Concurso.

7. O candidato deverá fazer, previamente, o download do aplicativo de videoconferência *Webex* do CNJ, no seu computador e no aparelho celular, bem como a configuração necessária para que seu nome

completo ou, pelo menos, o prenome e o último sobrenome, fique registrado e assim possa figurar sua identificação na imagem transmitida pelo aplicativo, evitando-se registro de cognomes (apelidos/alcunhas), de modo que no dia e hora indicados, conforme estabelecido para cada grupo, possa acessar à audiência através da mencionada plataforma, pessoalmente ou representado por mandatário.

7.1 O correto *download*, bem como a garantia de conexão com a internet e com o aplicativo *Webex* do CNJ, são de inteira responsabilidade do candidato.

8. Será facultado ao candidato a participação na audiência de escolha por videoconferência, com a utilização da infraestrutura física e tecnológica do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, no Tribunal de Justiça, localizado na Rua C, S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

8.1 O candidato que optar pelo comparecimento ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, continuará obrigado a seguir, rigorosamente, o calendário previsto no item 1, bem como todas as recomendações especificadas neste edital, devendo ainda se apresentar ao local acima com antecedência mínima de 1 (uma) hora antes do horário previsto para seu grupo.

8.2 O candidato que fizer a opção descrita no item 8.1, deverá assinalar a mencionada pretensão na ficha de dados cadastrais (anexo II), que deverá ser enviada na data e forma prevista no subitem 4.2 e 4.4 deste edital.

8.3 O candidato ou mandatário que não manifestar sua intenção, tempestivamente, na ficha de atualização cadastral, conforme previsto no subitem 8.2 não terá acesso à infraestrutura física e tecnológica deste Tribunal.

8.4 O candidato ou mandatário que optar em utilizar o espaço físico do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, para participação da audiência virtual, deverá observar todas as orientações de manutenção dos protocolos sanitários e de proteção, em decorrência da pandemia de COVID-19, seguindo os seguintes procedimentos:

- a) O uso de máscara será obrigatório dentro das dependências do Tribunal de Justiça;
- b) Deverá ser mantido o distanciamento social entre os participantes, que deverão sentar-se nos locais indicados;
- c) Será realizada aferição de temperatura de todos os participantes antes de entrar no recinto, sendo vedado o acesso caso registre temperatura superior a 37,8 graus.
- d) No ambiente físico disponibilizado, somente deverão ingressar os candidatos e procuradores pertencentes ao grupo que será inquirido, conforme dia e horário previstos no calendário do item 1;
- e) Após a audiência de cada grupo, será obrigatória a saída imediata dos respectivos candidatos e procuradores.
- f) O candidato deverá utilizar sua própria caneta.

8.5 Para garantir o cumprimento das regras de biossegurança e os protocolos sanitários, voltados a preservação da saúde das pessoas envolvidas no ambiente físico disponibilizado, objetivando evitar aglomerações, permanecerá no local apenas os candidatos ou mandatários que ainda não tenham exercido a opção de escolha da serventia.

8.5.1 No ambiente físico disponibilizado, somente deverão ingressar os candidatos pertencentes ao grupo que será inquirido, conforme dia e horário previstos no item 1, deste edital.

8.6. A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e a Coordenadoria de Infraestrutura deste Tribunal de Justiça deverão prestar o apoio necessário à disposição e organização da infraestrutura referida no item 8, deste edital.

9. Apenas o candidato ou mandatário poderá ingressar na plataforma digital da audiência virtual, devendo fazê-lo conforme horário estabelecido no item 1 deste edital. Sendo que, ao acessar a plataforma, o candidato será direcionado para o ambiente de identificação e deverá estar portando cédula de identidade ou outro documento de identificação com foto e instrumento de procuração, se for o caso, para que seja procedida à respectiva identificação e registro na ata da audiência pública virtual. Após a identificação, o candidato ou procurador será transferido para a sala de espera, onde permanecerá juntamente com os outros candidatos do mesmo grupo, até momentos antes do início da audiência, quando serão todos direcionados para a sala de arguição.

9.1 A identificação do candidato ou de seu mandatário será realizada antes da audiência de escolha, nos horários previstos para cada grupo, conforme item 1, deste edital.

9.2 Após o encerramento do horário de identificação de cada grupo, será fechado o acesso à identificação e conseqüentemente, o candidato não conseguirá adentrar na sala de audiência virtual. Dessa forma, o candidato deverá se atentar para data e horários previstos para identificação de cada grupo.

10. O não comparecimento do candidato classificado ou de seu mandatário habilitado, confirmado pelo não registro na respectiva ata de audiência pública virtual, bem como a sua tentativa de acesso à audiência pública de forma intempestiva, independentemente do motivo alegado, serão considerados desistência do direito de escolha, não se admitindo pedido que importe em adiamento de opção.

11. Em caso de problemas técnicos no serviço de videoconferência *Webex* do CNJ, que impeçam ou interrompam o acesso à arguição de candidato ou mandatário para escolha de serventia na audiência pública, aguardar-se-á por até 30 (trinta) minutos para o restabelecimento seguro da conexão ao serviço, após o que, persistindo os problemas técnicos, que inviabilizem a continuidade dos trabalhos em determinado turno ou dia inteiro de arguição, a Presidência do Tribunal de Justiça poderá suspender a audiência, e estabelecer novo calendário para a retomada da audiência pública, do ponto em que foi suspensa, sem prejuízo aos candidatos já arguidos e aos que ainda não tenham exercido a oportunidade de escolha, seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação.

12. Em caso de problemas técnicos no acesso remoto à audiência pública, decorrentes da conexão de internet estabelecida pelo candidato ou mandatário, deverá este comunicar o fato, em até uma hora antes a contar do horário previsto para seu grupo, de forma justificada, por meio do telefone (65) 3617-3908, que, apreciando o pedido, poderá determinar, conforme a natureza do problema identificado, a suspensão da audiência por até 30 (trinta) minutos, para que seja restabelecida a conexão.

13. Em caso de queda de conexão após a realização de sua identificação, o candidato poderá restabelecer sua conexão até o horário previsto para o início da sessão.

14. Em caso de problemas técnicos ocorridos durante a arguição de escolha de serventia na audiência pública, decorrentes da conexão de internet estabelecida pelo candidato ou mandatário, este deverá restabelecer sua conexão no prazo máximo de 10 minutos. –

15. O candidato que não conseguir restabelecer sua conexão no tempo previsto no item anterior, deverá comunicar o Presidente do Tribunal de Justiça em até 1 hora do ocorrido, podendo, caso tenha interesse, ser arguido novamente ao final da escolha de todos os grupos, devendo escolher entre as serventias remanescentes, independentemente de sua classificação.

16. Durante toda a sessão o candidato ou mandatário deverá manter sua câmera aberta. Ao ser anunciado, o candidato ou procurador deverá abrir o seu áudio, e terá o uso da palavra pelo prazo improrrogável de até 03 (três) minutos, para se identificar, dizer o número de seu CPF, e o número e nome da serventia escolhida. Caso não realize a escolha no tempo previsto neste item, será considerado como renúncia ao direito de escolha.

17. O candidato ou seu mandatário deverá consultar, antecipadamente, a lista das Serventias Extrajudiciais, constante no Anexo I deste edital, uma vez que não será concedido tempo extra para a referida consulta durante a audiência pública.

18. O candidato deverá realizar o acompanhamento e controle das serventias já escolhidas, evitando assim, que sua opção seja por um serviço que não esteja mais disponível, uma vez que não será concedido tempo extra para consulta.

19. É vedada ao candidato ou seu mandatário a formulação de questionamentos durante o tempo destinado a proceder à escolha de serventia, podendo, contudo, consultar a relação das serventias escolhidas pelos candidatos antecedentes através do arquivo compartilhado disponibilizado pelo canal oficial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso no *Youtube* no qual estará sendo transmitida a audiência de escolhas de serventias em tempo real.

20. O encerramento do tempo estipulado no item 15, sem a manifestação do candidato ou seu mandatário será considerado como desistência do direito de escolha.

21. A escolha da serventia manifestada na audiência terá caráter definitivo, vedada a possibilidade de permuta ou de qualquer modificação, salvo as disposições previstas para esta audiência de escolha.

22. O preenchimento da vaga remanescente por critério diverso da oferta especificada no edital não altera a sua natureza originária, tampouco modifica o critério de oferta das demais serventias.

23. Os candidatos somente poderão optar por serventias que estejam vagas quando de sua escolha.

24. Registrada a escolha, em ata de audiência pública, esta tem caráter irrevogável e irretratável, exceto em decorrência de nova opção para escolha das serventias remanescentes, que deverá ocorrer na sessão prevista neste edital.

25. A escolha de serventia *sub judice* será de inteira responsabilidade e risco do candidato, o qual, em caso de eventual anulação de sua investidura, não terá em nenhuma hipótese o direito de exercer nova opção.

1. A escolha de serventia vaga eventualmente *sub judice*, nos termos do Anexo I - Lista de Vacância das Serventias Extrajudiciais, ficará por conta e risco do candidato, não gerando direito

- subjetivo à outorga de delegação notarial ou de registro, nem indenização caso a decisão judicial não confirme sua vacância.
2. A escolha de serventia por candidato cuja classificação esteja *sub judice*, nos termos do Anexo 1 - Resultados Finais do Concurso, ficará por conta e risco do candidato, não gerando direito subjetivo à outorga de delegação notarial ou de registro escolhida, nem indenização caso a decisão judicial não confirme sua classificação.
- 2.1 Os candidatos aprovados ficam advertidos de que, no caso de prejuízos ao Poder Público e a terceiros, associados à má-fé, deslealdade, prática de ilícito, mercancia da escolha da serventia, acumulação indevida, ainda que velada, responderão por seus atos, civil, administrativa e penalmente.
26. Estão habilitados a participar da referida audiência de escolha, os candidatos classificados constante no Edital n. 11/2020/GSCP, do resultado final, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico n. 10.881 de 18/12/2020.
27. Garantir-se-á a publicidade da audiência por meio de sua transmissão ao vivo, no canal oficial do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso na plataforma de compartilhamento “Youtube”, e será gravada para eventuais consultas futuras.
28. Encerrada a audiência pública, a relação constando a escolha dos serviços pelos candidatos será publicada no Diário da Justiça Eletrônico e divulgada nos endereços eletrônicos <http://www.concursosfmp.com.br> e <http://www.tjmt.jus.br>.
29. Após a publicação mencionada no item anterior, o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso expedirá os atos de outorga das delegações.

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

ANEXO I

Relação de Serventias - conforme Anexo I do Edital n. 33/2013/GSCP, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico n. 9.168 e 31/10/2013.

INGRESSO POR PROVIMENTO					
ORDEM	PCD	SERVENTIA	DATA DE CRIAÇÃO DA SERVENTIA	DATA DA VACÂNCIA	COMPETÊNCIA
1		Dist. Alcantilado (Com. Guiratinga)	13.08.34 (Decreto 384/34)	13.08.34	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
2		Dist. Coxipó do Ouro (Com. Cuiabá)	10.01.38 (Lei 123/38)	10.01.38	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
3		Dist. Aguapeí (Com. Vila Bela da Santíssima Trindade)	31.12.43 (Lei 545/43)	31.12.43	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
4		Dist. Arruda (Com. Rosário Oeste)	25.10.48 (Lei 166/48)	25.10.48	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
5		Dist. Paraíso do Leste (Com. Poxoréu)	11.12.53 (Lei 681/53)	11.12.53	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
6		Dist. São Lourenço de Fátima (Com. Juscimeira)	11.12.53 (Lei 673/53)	11.12.53	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
7		Dist. Mimoso (Com. Santo Antônio do Leverger)	17.12.58 (Lei 1.178/58)	17.12.58	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
8		Dist. de Faval (Com. De Várzea Grande)	29.12.58 (Lei 1.214/58)	29.12.58	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
9		Dist. Caité (Com. Santo Antônio do Leverger)	20.12.63 (Lei 2.096/63)	20.12.63	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
10	PCD	Dist. Anhumas (Com. Rondonópolis)	21.01.64 (Lei 2.130/64)	21.01.64	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
11		Dist. Coronel Ponce (Com. Campo Verde)	08.10.1920 (Resolução nº 814/20)	22.05.73	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
12		Dist. Entre Rios (Com. Dom Aquino)	04.06.76 (Lei 3.371/76)	04.06.76	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.

13		Dist. Nova Alvorada (Com. Comodoro)	06.06.77 (Lei 3.867/77)	06.06.77	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
14		Dist. Padronal (Com. Comodoro)	06.06.77 (Lei 3.868/77)	06.06.77	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
15		Dist. São José do Planalto (Com. Pedra Preta)	18.06.76 (Lei 3.750/76)	16.11.77	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
16		Dist. Mazargão (Com. Rosário Oeste)	06.11.78 (Lei 4.011/78)	06.11.78	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
17		Dist. Progresso (Com. Tangará da Serra)	12.05.77 (Lei 3.852/77)	11.05.79	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
18		Dist. Boa Vista (Com. Rondonópolis)	04.06.76 (Lei 3.729/76)	25.08.79	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
19		Dist. Vila Progresso (Com. Rio Branco)	13.12.79 (Lei 4.152/79)	13.12.79	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
20		Dist. Varginha (Com. Santo Antônio do Leverger)	16.06.80 (Lei 4.200/80)	16.06.80	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
21		Dist. Santa Fé (Com. S. José dos Quatro Marcos)	06.11.81 (Lei 4.378/81)	06.11.81	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
22		Dist. Buriti (Com. Alto Araguaia)	16.11.81 (Lei 4.386/81)	16.11.81	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
23		Dist. São Joaquim (Com. Tangará da Serra)	10.07.79 (Lei 4.081/79)	16.05.82	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
24	PCD	Dist. Lucialva (Com. Jauru)	26.06.78 (Lei 3.995/78)	31.10.82	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
25	PCD	Dist. Joselândia (Com. Santo Antônio de Leverger)	14.11.55 (Lei nº 415/55)	01.03.85	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
26		Mun. N. Sra. Do Livramento (Com. Várzea Grande)	02.12.71 (Resolução nº 03/71)	04.03.85	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
27		Mun. Acorizal (Com. Cuiabá)	12.12.53 (Lei 691/53)	24.06.85	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.

28		Dist. Vale dos Sonhos (Com. Barra do Garças)	10.12.85 (Lei 4.935/85)	10.12.85	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
29		Mun. Reserva do Cabaçal (Com. Araputanga)	13.05.86 (Lei 5.011/86)	13.05.86	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
30		Dist. Baús (Com. Cuiabá)	01.09.86 (Lei 5.043/86)	01.09.86	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
31		Mun. Indiavaí (Com. Araputanga)	13.05.86 (Lei 4.998/86)	10.10.86	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
32		Dist. Irenópolis (Com. Juscimeira)	21.01.64 (Lei 2.129/64)	07.11.86	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
33		Dist. Bezerro Branco (Com. Cáceres)	28.11.86 (Lei 5.074/86)	28.11.86	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
34		Dist. Celma (Com. Jaciara)	14.12.63 (Lei 2.078/63)	24.04.87	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
35		Dist. Caramujo (Com. Cáceres)	06.09.88 (Lei 5.348/88)	06.09.88	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
36		Dist. Horizonte do Oeste (Com. Cáceres)	06.09.88 (Lei 5.346/88)	06.09.88	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
37		Dist. Primavera (Com. Sorriso)	03.03.89 (Lei 5.433/89)	03.03.89	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
38		Dist. Boa Esperança (Com. Sorriso)	03.03.89 (Lei 5.431/89)	03.03.89	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
39		Dist. Colorado do Norte (Com. Nova Canaã do Norte)	23.02.90 (Lei 26/90)	23.02.90	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
40		Dist. Itanorte (Com. Campo Novo do Parecis)	11.05.90 (Lei 78/90)	11.05.90	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
41		Com. Peixoto de Azevedo (1º Ofício)	21.10.87 (Lei nº 5.162/87)	15.12.90	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos.
42		Dist. São José do Couto (Com. Campinápolis)	14.11.91 (Lei 142/91)	14.11.91	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
43		Mun. Porto Estrela (Com. Barra do Bugres)	19.12.91 (Lei 5.901/91)	19.12.91	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.

44		Mun. Santa Carmen (Com. Sinop)	19.12.91 (Lei 5.897/91)	19.12.91	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
45		Mun. Lambari D'Oeste (Com. Rio Branco)	20.12.91 (Lei 5.914/91)	20.12.91	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
46		Mun. Pontal do Araguaia (Com. Barra do Garças)	20.12.91 (Lei 5.907/91)	20.12.91	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
47		Mun. Nova Guarita (Com. Terra Nova do Norte)	19.12.91 (Lei 5.899/91)	01.01.93	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
48		Dist. Nova Catanduva (Com. Rondonópolis)	21.05.93 (Lei 25/93)	21.05.93	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
49		Dist. Groslândia (Com. Lucas do Rio Verde)	14.09.94 (Lei 303/94)	14.09.94	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
50		Dist. Jaraguá (Com. Água Boa)	10.10.91 (Lei 216/91)	24.11.94	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
51		Dist. Colônia dos Mineiros (Com. Comodoro)	30.06.95 (Lei 316/95)	30.06.95	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
52		Mun. Gaúcha do Norte (Com. Paranatinga)	17.11.95 (Lei 6.686/95)	17.11.95	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
53		Mun. União do Sul (Com. Cláudia)	21.12.95 (Lei 6.701/95)	21.12.95	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
54		Mun. Nova Lacerda (Com. Comodoro)	26.12.95 (Lei 6.722/95)	26.12.95	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
55	PCD	Mun. Nova Marilândia (Com. Arenópolis)	19.12.91 (Lei 5.900/91)	21.06.96	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
56		Mun. Ponte Branca (Com. Alto Araguaia)	01.12.53 (Lei 652/53)	16.07.96	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
57		Dist. Veranópolis (Jurisdicionado pela Comarca de Porto Alegre do Norte)	19.03.97 (Lei 076/97)	19.03.97	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
58		Dist. Monte Castelo D'Oeste (Com. Porto Esperidião)	19.12.97 (Lei 123/97)	02.06.97	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
59		Dist. Ouro Branco (Com. Nova Canaã do Norte)	14.07.98 (Lei 300/98)	14.07.98	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
60		Dist. Coqueiral (Com. Nobres)	16.01.91 (Lei 390/91)	13.11.98	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo

					de Paz e Tabelião de Notas.
61	PCD	Dist. Bauxi (Com. Rosário Oeste)	05.08.65 (Lei 1.005/65)	13.12.99	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
62	PCD	Dist. Rio da Casca (Com. Chapada dos Guimarães)	21.02.2000 (Lei 891/99)	21.02.00	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
63		Dist. Espigão do Leste (Com. São Félix do Araguaia)	20.12.2000 (Lei 373/00)	20.12.00	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
64		Mun. Curvelândia (Com. Mirassol D'Oeste)	28.01.98 (Lei 6.981/98)	01.01.01	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
65		Mun. Nova Santa Helena (Com. Itaúba)	28.01.98 (Lei 6.982/98)	01.01.01	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
66	PCD	Mun. Santo Antônio do Leste (Com. Primavera do Leste)	28.01.98 (Lei 6.983/98)	01.01.01	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
67		Mun. Bom Jesus do Araguaia (Com. Ribeirão Cascalheira)	29.09.99 (Lei 7.172/99)	01.01.01	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
68		Mun. Serra Nova Dourada (Com. Ribeirão Cascalheira)	29.09.99 (Lei 7.172/99)	01.01.01	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
69		Mun. Santa Cruz do Xingu (Com. Vila Rica)	28.12.99 (Lei 7.232/99)	01.01.01	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
70		Mun. Nova Nazaré (Com. Água Boa)	28.12.99 (Lei 7.235/99)	01.01.01	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
71		Mun. Conquista D'Oeste (Com. Pontes e Lacerda)	28.12.99 (Lei 7.233/99)	01.01.01	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
72		Mun. Alto Paraguai (Com. Diamantino)	16.12.53 (Lei 709/53)	15.05.01	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
73		Dist. Santa Terezinha do Rio Ferro (Com. Nova Ubiratã)	29.06.2001 (Lei 167/01)	29.06.01	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
74		Dist. Novo Mato Grosso (Com. Nova Ubiratã)	29.06.2001 (Lei 166/01)	29.06.01	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
75		Dist. Parque Água Limpa (Com. Nova Ubiratã)	29.06.2001 (Lei 168/01)	29.06.01	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
76		Mun. Jangada (Com. Rosário Oeste)	11.09.86 (Lei 5.051/86)	13.09.01	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.

77		Com. Rio Branco (2º Ofício)	20.11.89 (Lei 5.531/89)	13.03.02	Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos Mercantis e Pessoas Jurídicas.
78		Com. Arenápolis (2º Ofício)	29.12.80 (Lei 4.279/80)	15.05.02	Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos Mercantis e Pessoas Jurídicas.
79		Mun. Figueirópolis D'Oeste (Com. Jauru)	13.05.86 (Lei 5.015/86)	07.02.03	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
80		Mun. Novo Horizonte do Norte (Com. Porto dos Gaúchos)	13.05.86 (Lei 5.013/86)	15.05.03	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
81	PCD	Dist. São Jorge (Com. Tangará da Serra)	16.11.81 (Lei 4.388/81)	26.05.03	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
82		Mun. Juruena (Com. Cotriguaçu)	04.07.88 (Lei 5.313/88)	26.05.03	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
83		Mun. Santo Afonso (Com. Arenápolis)	20.12.91 (Lei 5.909/91)	26.05.03	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
84		Dist. Água da Prata (Com. Brasnorte)	09.09.03 (Lei 750/2003)	09.09.03	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
85		Mun. Araguaiana (Com. Barra do Garças)	13.05.86 (Lei 5.006/86)	22.04.04	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
86		Com. Apicás (2º Ofício)	03.09.2003 (133/03)	23.04.04	Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos Mercantis e Pessoas Jurídicas.
87		Mun. Castanheira (Com. Juína)	18.04.86 (Lei 4.975/86)	08.06.04	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
88		Dist. Batovi (Com. Guiratinga)	30.10.48 (Lei 175/48)	24.09.04	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
89		Com. Cláudia (2º Ofício)	13.04.2004 (Lei 166/04)	17.12.04	Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos Mercantis e Pessoas Jurídicas.
90		Com. Nova Ubiratã (2º Ofício)	21.06.2004 (Lei 174/04)	24.09.05	Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos Mercantis e Pessoas Jurídicas.
91		Com. Apicás (1º Ofício)	03.09.2003 (Lei 133/03)	21.03.06	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos.
92	PCD	Dist. Paranorte (Com. de Juara)	11.09.98 (Lei 1.020/79)	11.04.06	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.

93		Mun. Santa Terezinha (Com. Vila Rica)	04.03.80 (Lei 4.177/80)	19.06.06	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
94		Com. Marcelândia (2º Ofício)	13.04.2004 (Lei 166/04)	30.11.06	Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos Mercantis e Pessoas Jurídicas.
95	PCD	Com. Itaúba (2º Ofício)	13.04.2004 (Lei 166/04)	01.02.07	Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos Mercantis e Pessoas Jurídicas.
96		Com. Itaúba (1º Ofício)	13.04.2004 (Lei 166/04)	01.02.07	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos.
97		Com. Sapezal (2º Ofício)	03.09.03 (Lei 133/03)	24.04.07	Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos Mercantis e Pessoas Jurídicas.
98		Com. Poconé (2º Ofício)	04.03.37 (Lei 67/37)	15.05.07	Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos Mercantis e Pessoas Jurídicas.
99		Dist. Nova Cáceres (Com. Cáceres)	22.05.07 (Lei 2.068/07)	22.05.07	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
100	PCD	Com. Ribeirão Cascalheira (2º Ofício)	03.09.03 (Lei 133/03)	22.05.07	Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos Mercantis e Pessoas Jurídicas.
101		Com. Jaciara (1º Ofício)	30.06.78 (Lei 4.004/78)	11.08.07	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos.
102		Com. Dom Aquino (2º Ofício)	01.04.65 (Lei 2.402/65)	26.09.07	Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos Mercantis e Pessoas Jurídicas.
103		Com. Porto Alegre do Norte (2º Ofício)	20.11.89 (Lei 5.531/89)	02.11.07	Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos Mercantis e Pessoas Jurídicas.
104		Com. Novo São Joaquim (1º Ofício)	13.04.2004 (Lei 166/04)	12.11.07	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos.
105		Com. Pontes e Lacerda (2º Ofício)	04.07.85 (Lei 4.860/85)	07.02.08	Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos Mercantis e Pessoas Jurídicas.
106		Com. São Félix do Araguaia (2º Ofício)	30.06.78 (Lei 4.004/78)	05.05.08	Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos Mercantis e Pessoas Jurídicas.
107		Dist. Vale Rico (Com. Guiratinga)	06.01.69 (Lei 2.911/69)	04.05.09	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
108		Dist. Entre Rios (Com. Nova Ubiratã)	23.06.2009 (Lei 486/09)	23.06.09	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
109		Com. Terra Nova do Norte (1º Ofício) SUB JUDICE*	25.09.2003 (Lei 135/03)	30.11.09	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos.
110		Dist. Lavouras (Com. Barra do Bugres)	15.12.53 (Lei 703/53)	21.01.10	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.

111		Com. Rosário Oeste (1º Ofício)	04.03.37 (Lei 67/37)	(24.01.10)	Registro de Imóveis, Títulos e Documentos.
112		Com. Barra do Garças (1º Ofício)	17.12.48 (Lei 210/48)	(24.01.10)	Registro de Imóveis, Títulos e Documentos.
113		Com. Tangará da Serra (2º Ofício)	30.06.78 (Lei 4.004/78)	(24.01.10)	Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos Mercantis e Pessoas Jurídicas.
114		Com. Nortelândia (2º Ofício)	30.06.78 (Lei 4.004/78)	(24.01.10)	Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos Mercantis e Pessoas Jurídicas.
115		Com. Araputanga (2º Ofício)	19.11.91 (Lei 5.867/91)	(24.01.10)	Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos Mercantis e Pessoas Jurídicas.
116		Com. Brasnorte (2º Ofício)	13.04.04 (Lei 166/04)	(24.01.10)	Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos Mercantis e Pessoas Jurídicas.
117		Com. Vera (1º Ofício)	13.04.2004 (Lei 166/04)	26.02.10	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos.
118		Dist. Alto Coité (Com. Poxoréu)	16.11.48 (Lei 185/48)	25.03.10	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
119		Com. Poxoréu (2º Ofício)	17.12.48 (Lei 210/48)	12.07.10	Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos Mercantis e Pessoas Jurídicas.
120		Mun. Tesouro (Com. Guiratinga)	10.12.53 (Lei 664/53)	12.07.10	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião.
121		Mun. Nova Olímpia (Jurisdicionado pela Comarca de Barra do Bugres)	13.05.1986 (Lei 4.996/86)	22.08.10	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
122		Com. Cuiabá (4º Ofício)	04.03.37 (Lei 67/37)	(12.09.10)	Quarto Tabelião de Notas e Oficial do Registro de Protestos de Títulos Mercantis.
123		Com. Alto Garças (1º Ofício)	28.04.64 (Lei 2.152/64)	23.09.10	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos.
124		Com. Cuiabá (3º Ofício)	04.03.37 (Lei 67/37)	01.10.10	Terceiro Tabelião de Notas e Oficial do Registro das Pessoas Naturais.
125	PCD	Com. Feliz Natal (2º Ofício)	13.04.2004 (Lei 166/04)	22.06.11	Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos Mercantis e Pessoas Jurídicas.
126	PCD	Com. Colniza (2º Ofício)	13.04.2004 (Lei 166/04)	17.10.11	Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos Mercantis e Pessoas Jurídicas.
127		Com. Peixoto, de Azevedo (2º Ofício)	21.10.87 (Lei 5.162/87)	16.12.11	Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos Mercantis e Pessoas Jurídicas.
128		Com. Nobres (1º Ofício)	26.12.85 (Lei 4.964/85)	04.05.12	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos.

129		Com. Barra do Garças (2º Ofício)	17.12.48 (Lei 210/48)	28.05.13	Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos Mercantis e Pessoas Jurídicas.
-----	--	----------------------------------	--------------------------	----------	---

INGRESSO POR REMOÇÃO

ORDEM	PCD	SERVENTIA	DATA DE CRIAÇÃO DA SERVENTIA	DATA DA VACÂNCIA	COMPETÊNCIA
1		Dist. Pirizal (Com. Várzea Grande)	31.12.43 (Lei 545/43)	31.12.43	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
2		Dist. Cangas (Com. Poconé)	10.12.53 (Lei 662/53)	10.12.53	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
3		Dist. Fazenda de Cima (Com. Poconé)	16.12.53 (Lei 711/53)	16.12.53	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
4		Dist. Toricueije (Com. Barra do Garças)	14.12.63 (Lei 2.077/63)	14.12.63	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
5		Dist. Passagem da Conceição (Com. Várzea Grande)	13.07.1923 (Resolução 892/23)	02.12.71	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
6		Dist. Fontanilhas (Com. Juína)	29.06.76 (Lei 3.764/76)	29.06.76	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
7		Dist. Guia (Com. Cuiabá)	27.05.1903 (Lei 380/1903)	11.08.77	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
8		Dist. Cristinópolis (Com. Rio Branco)	04.04.78 (Lei 3.974/78)	10.05.79	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
9	PCD	Mun. Salto do Céu (Com. Rio Branco)	13.12.79 (Lei 4.152/79)	13.12.79	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
10		Dist. Riolândia (Jurisdicionado pela Comarca de Chapada dos Guimarães)	16.12.80 (Lei 4.271/80)	16.12.80	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
11		Mun. Denise (Jurisdicionado pela Comarca de Barra do Bugres)	06.05.82 (Lei 4.453/82)	06.05.82	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
12		Dist. Capão Verde (Com. Diamantino)	25.09.84 (Lei 4.736/84)	25.09.84	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
13		Com. Porto dos Gaúchos (2º Ofício)	30.06.78 (Lei 4.004/78)	03.05.85	Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos Mercantis e Pessoas Jurídicas.

14		Dist. Assaré (Com. Barra do Bugres)	16.12.85 (Lei 4.950/85)	16.12.85	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
15		Dist. Ribeirão dos Cocais (Com. Várzea Grande)	02.09.86 (Lei 5.046/86)	02.09.86	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
16		Dist. Águas Claras (Com. Juara)	18.11.86 (Lei 128/86)	18.11.86	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
17	PCD	Dist. Novo Eldorado (Com. Tapurah)	12.01.88 (Lei 5.221/88)	12.01.88	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
18		Dist. Caravágio (Com. Sorriso)	03.03.89 (Lei 5.432/89)	03.03.89	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
19	PCD	Mun. São José do Povo (Com. Rondonópolis)	04.07.89 (Lei nº 5.486/89)	04.07.89	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
20		Dist. Santa Elvira (Com. Juscimeira)	29.06.76 (Lei 3.763/76)	09.11.90	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
21		Mun. Alto Boa Vista (Com. São Félix do Araguaia)	19.12.91 (Lei 5.894/91)	19.12.91	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
22	PCD	Mun. São José do Xingu (Com. Porto Alegre do Norte)	20.12.91 (Lei 5.904/91)	20.12.91	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
23		Mun. Planalto da Serra (Jurisdicionado pela Comarca de Chapada dos Guimarães)	20.12.91 (Lei 5.905/91)	20.12.91	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
24		Dist. Jarudore (Com. Poxoréo)	20.12.58 (Lei 1.191/58)	24.03.94	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
25		Dist. Serrinha (Com. Água Boa)	10.10.91 (Lei 217/91)	24.11.94	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
26		Mun. Novo Mundo (Com. Guarantã do Norte)	17.11.95 (Lei 6.685/95)	17.11.95	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
27		Dist. Água Fria (Com. Chapada dos Guimarães)	17.11.58 (Lei 1.116/58)	21.05.96	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
28		Dist. Terra Roxa (Com. Juína)	05.12.1996 (Lei 425/96)	05.12.96	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.

29		Dist. Marechal Rondon (Com. Campo Novo do Parecis)	09.09.97 (Lei 556/97)	09.09.97	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
30		Mun. Canabrava do Norte (Com. Porto Alegre do Norte)	19.12.91 (Lei 5.896/91)	15.07.99	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
31		Dist. Sonho Azul (Com. Mirassol D'Oeste)	25.10.85 (Lei 4.913/85)	28.02.00	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
32	PCD	Mun. Rondolândia (Com. Juína)	28.01.98 (Lei 6.984/98)	01.01.01	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
33		Mun. Novo Santo Antônio (Com. São Félix do Araguaia)	29.09.99 (Lei 7.173/99)	01.01.01	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
34		Mun. Vale de São Domingos (Com. Pontes e Lacerda)	28.12.99 (Lei 7.231/99)	01.01.01	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
35		Mun. Santa Rita do Trivelato (Com. Nova Mutum)	28.12.99 (Lei 7.234/99)	01.01.01	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
36		Dist. Paredão Grande (Com. Barra do Garças)	26.06.2001 (Lei 482/01)	26.06.01	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
37		Dist. Santo Antônio do Rio Bonito (Com. Nova Ubiratã)	29.06.2001 (Lei 165/01)	29.06.01	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
38		Dist. Engenho Velho (Com. Santo Antônio do Leverger)	17.10.58 (Lei 1.122/58)	25.10.01	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
39		Mun. Barão de Melgaço (Com. Santo Antônio do Leverger)	12.12.53 (Lei 690/53)	13.01.03	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
40		Dist. Nova Galiléia (Com. Rondonópolis)	18.06.76 (Lei 3.753/76)	26.05.03	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
41		Mun. São Pedro da Cipa (Com. Jaciara)	20.12.91 (Lei 5.906/91)	26.05.03	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
42		Dist. Noroagro (Com. Comodoro)	15.09.2003 (Lei 760/03)	15.09.03	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
43		Dist. Guariba (Com. Colniza)	03.06.2004 (Lei 151/04)	03.06.04	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.

44		Dist. Piratininga (Com. Nova Ubiratã)	08.12.04 (Lei 316/04)	08.12.04	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
45		Mun. Nova Brasilândia (Jurisdicionado pela Comarca de Chapada dos Guimarães)	10.12.79 (Lei 4.149/79)	31.10.05	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
46		Com. Alto Araguaia (1º Ofício)	11.09.47 (Lei 862/47)	07.06.06	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos.
47		Com. Novo São Joaquim (2º Ofício)	13.04.2004 (Lei 166/04)	31.01.07	Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos Mercantis e Pessoas Jurídicas.
48		Mun. General Carneiro (Com. Barra do Garças)	03.12.63 (Lei 2.051/63)	14.02.07	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
49		Com. Primavera do Leste (2º Ofício) SUB JUDICE *	03.05.89 (Lei 5.436/89)	16.05.07 (ID 55.253)	Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos Mercantis e Pessoas Jurídicas
50		Com. Guarantã do Norte (1º Ofício)	03.09.03 (Lei 133/03)	24.07.07	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos.
51		Com. Juscimeira (2º Ofício)	09.07.90 (Lei 5.642/90)	11.10.07	Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos Mercantis e Pessoas Jurídicas.
52		Dist. Bom Sucesso (Com. Várzea Grande)	01.03.56 (Resolução TJ 03/71)	11.12.07	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
53		Com. Nova Monte Verde (2º Ofício)	13.04.2004 (Lei 166/04)	16.02.09	Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos Mercantis e Pessoas Jurídicas.
54		Dist. Bom Jardim (Com. Nobres)	20.07.2009 (Lei 1.125/09)	20.07.09	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
55		Mun. Cocalinho (Com. Água Boa)	13.05.86 (Lei 5.009/86)	21.01.10	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
56		Com. Rondonópolis (2º Ofício)	05.11.58 (Lei 1095/58)	(24.01.10)	Segundo Tabelião de Notas e Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais.
57		Com. Colíder (1º Ofício)	05.07.84 (Lei nº 4.716/84)	(24.01.10)	Registro de Imóveis, Títulos e Documentos.
58		Com. Matupá (2º Ofício)	25.11.04 (Lei 191/04)	(24.01.10)	Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos Mercantis e Pessoas Jurídicas.
59		Com. Alto Garças (2º Ofício)	28.04.64 (Lei 2.152/64)	14.06.10	Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos Mercantis e Pessoas Jurídicas.

60	PCD	Dist. Capão Grande (Com. Várzea Grande)	14.05.76 (Lei 3.701/76)	12.07.10	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas.
61		Com. Nobres (2º Ofício)	26.12.85 (Lei 4.964/85)	22.09.10	Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos Mercantis e Pessoas Jurídicas.
62		Com. Chapada dos Guimarães (2º Ofício)	15.12.53 (Lei 701/53)	17.11.10	Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos Mercantis e Pessoas Jurídicas.
63		Mun. Carlinda Com. Alta Floresta	19.12.94 (Lei 6.594/94)	05.12.11	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião.
64		Com. Pedra Preta (1º Ofício)	09.01.89 (Lei 5.428/89)	07.05.13	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos.

ANEXO II
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

<u>DADOS PESSOAIS</u>	
NOME:	
SEXO: ☐ MASCULINO ☐ FEMININO	
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	
CIDADE, ESTADO E PAÍS DE NASCIMENTO:	
ESTADO CIVIL: ☐ Casado ☐ Divorciados ☐ Sep Jud ☐ Solteiro ☐ União Estável ☐ Viúvo	
NOME DO CÔNJUGE/COMPANHEIRO:	
<u>DADOS ADICIONAIS</u>	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
ENDEREÇO:	NÚMERO:
BAIRRO:	COMPLEMENTO:
CIDADE:	CEP:
TELEFONE FIXO:	
TELEFONE CELULAR:	WHATSAPP:
TELEFONE COMERCIAL:	
E-MAIL:	
<u>DOCUMENTAÇÃO</u>	
RG:	DATA DE EMISSÃO:
ÓRGÃO EMISSOR:	ESTADO DO ÓRGÃO:
CPF:	
O CANDIDATO POSSUI INTERESSE EM UTILIZAR A INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DURANTE A SESSÃO DE ESCOLHA	
() SIM () NÃO .	

Assinatura: _____

ANEXO III

Grupo 01 – Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Provimento – Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20132362	MAURO PEREIRA DA SILVA	8,440	1º
20130596	BRUNO CESAR DE OLIVEIRA MACHADO	6,704	2º
20131839	ANTONIO PINTO DE SOUSA	6,696	3º
20133475	JAIME SECUNDINO HIPÓLITO NETO	6,232	4º
20130049	VALMIR FERREIRA BARBOSA	4,872	5º

Grupo 02 - Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Provimento:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20131876	FABIANO PEREIRA DA SILVA	9,760	1º
20131101	GERALDO AUGUSTO ARRUDA NETO	9,280	2º
20131158	RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS AOKI	9,092	3º
20132025	JULIAN BARROS DA SILVA	8,836	4º
20130054	DANIEL BENEDITO DA SILVA	8,704	5º
20130937	ANNA BEATRIZ PEREIRA ALMEIDA DO AMARAL (**)	8,552	6º
20131376	ANDRÉ BORGES DE CARVALHO BARROS	8,550	7º
20131245	MARIANA KONKEL BARBOSA	8,476	8º
20132362	MAURO PEREIRA DA SILVA (*)	8,440	9º
20132150	RAINER JERONIMO ROWEDER	8,436	10º
20132026	RICARDO FABRÍCIO SEGANFREDO	8,356	11º
20131462	DAVID GUILHERME BRITO CORREIA	8,352	12º
20130326	ALAN LANZARIN	8,340	13º
20130332	CARINE ALFAMA LIMA TOKUMI	8,332	14º
20131867	RAFAELA JERONIMO ROWEDER	8,316	15º
20130515	ANNA CAROLINA DOS SANTOS SILVEIRA	8,080	16º
20131710	LÁZARO ANTONIO DA COSTA	8,036	17º
20130737	PATRICIA DA CUNHA GURGEL	8,004	18º
20132666	DANNIEL LIBRELON PIMENTA	7,956	19º
20130308	LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA	7,940	20º
20131563	DANIELLE BUENO FERNANDES NAVARINI	7,936	21º
20131204	SAMUEL MENEZES OLIVEIRA	7,820	22º
20132403	CÁSSIO HENRIQUE DOLCE DE FARIA	7,804	23º
20130176	FRANCISCO DALLA VALLE VON KOSSEL	7,800	24º
20130785	BARBARA TAILISE SCHWIDERKE	7,744	25º
20131852	ROBERTA PIMENTEL FULLY	7,740	26º
20133305	DANIELA PIMENTA NUNES MACHADO	7,712	27º
20131484	GABRIELLA CRISTINA DE LIMA SILVA	7,712	28º
20132258	LEANDRO AUGUSTO NEVES CORRÊA	7,692	29º

20132279	MARCELO FRANCISCO PINTO	7,676	30°
20131311	LEONARDO AQUINO MOREIRA GUIMARAES	7,664	31°
20130284	RAPHAEL CAVALCANTE REZEK	7,660	32°
20132692	LUIS RAMON ALVARES	7,656	33°
20132194	ROSANI LEITE CARVALHO	7,644	34°
20131540	VIRGINIA VIANA ARRAIS	7,632	35°
20131550	RAFAELA ANITA MORAIS PIMENTEL	7,580	36°
20132853	ROSILMAR TARGINO TREDE	7,576	37°
20131868	ALAN RODRIGUES	7,540	38°
20130293	HELEINE PEREIRA	7,440	39°
20130847	LUANA LIMA LUZ MAGALHAES	7,432	40°

Grupo 03 – Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Provimento:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20130893	GUILHERME AUGUSTO FACCENDA	7,424	41°
20130122	FRANCIELE PETRY	7,400	42°
20133240	MANUELLA CARDOSO BEZERRA	7,400	43°
20131921	MARCONE ALVES MIRANDA (**)	7,380	44°
131502	GUILHERME TORQUATO DE FIGUEIREDO VALENTE	7,372	45°
20131121	NÚBIA MARA PEREIRA BARBOSA	7,352	46°
20131617	CARLOS EDUARDO SOARES VAZ	7,316	47°
20130407	POLYANA FURTADO REGATIERI	7,312	48°
20132985	JEFFERSON JUSTINO DA SILVA	7,300	49°
20131291	THIEGO JORDAO RIBEIRO MELO	7,292	50°
20130038	DANILO FERRO OLIVEIRA	7,284	51°
20132078	MARCUS JARDIM DA SILVA	7,280	52°
20133480	LARISSA AGUIDA VILELA PEREIRA	7,280	53°
20130632	LUDMILLA EVELINE DE FREITAS FERNANDES	7,276	54°
20130857	PAULO CAMPOS CHAVES	7,270	55°
20133248	GABRIEL PINÓS STURTZ	7,266	56°
20130421	NAJLA A. ASSAD DE MORAIS	7,264	57°
20131776	MARIA APARECIDA BIANCHIN PACHECO	7,244	58°
20130219	RODRIGO ROBALINHO ESTEVAM	7,232	59°
20132404	RODRIGO RAFAEL DE SOUZA PICARDI	7,220	60°
20130457	HUDSON FRANKLIN FELIPETTO MALTA	7,212	61°
20132609	RAONY CRISTIANO BERTO	7,180	62°
20131358	CRISTIANE DE BORBA CUNHA	7,152	63°
20131888	FLAVIA AIRES DA SILVA ARAUJO	7,140	64°
20130674	RICARDO CORREIA DE MELO	7,136	65°
20130012	INGRID GIL SALES CARVALHO	7,132	66°
20131760	BIANCA DE OLIVEIRA BORGES	7,120	67°
20131113	RENATA RODRIGUES ALMEIDA	7,116	68°
20133441	ALLAN DE ALCÂNTARA	7,112	69°
20131021	LOHANNA COSER BITTI	7,096	70°
20130998	GIERCK GUIMARAES MEDEIROS	7,092	71°

20130994	JORGE RONALDO DOS SANTOS	7,092	72°
20131928	ANA MARIA CALIX MORENO	7,076	73°
20130465	WILLIAM GREG NEDEL	7,076	74°
20130890	LAURA REGINA ECHEVERRIA DA SILVA	7,064	75°
20131392	PEDRO IVO SILVA SANTOS	7,060	76°
20132196	ANDRÉ LUIS FONTANELA	7,040	77°
20131234	ALYSSON ANTONIO DE SIQUEIRA GODOY	7,012	78°
20132676	MARIA APARECIDA CARVALHO IUNES	7,004	79°
20131720	HENRIQUE PEIXOTO RIBEIRO CAMPOS	6,992	80°

Grupo 04 – Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Provimento:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20132316	DIRCEU DA SILVA	6,970	81°
20130490	CARLOS ANTONIO POMAGERSKI JUNIOR	6,960	82°
20132658	ANA PAULA GABRIEL GETULIO DORNELLES DA ROSA	6,960	83°
20130003	MICHELLE ALMEIDA DREHER	6,932	84°
20131301	MARCELO PAULA DE ALMEIDA	6,920	85°
20130225	SÉRGIO ROBERTO DE SOUSA LIMA	6,920	86°
20133079	BRUNO DE LUCA	6,912	87°
20133006	OTONIEL ROBERTO DOS SANTOS	6,904	88°
20132040	VANESSA ZIMPEL	6,896	89°
20131082	VERÔNICA FÁVERO PACHECO DA LUZ	6,864	90°
20131889	MARCELO YAMAGATA	6,860	91°
20132043	MILTON ALEXANDRE SIGRIST	6,860	92°
20132458	RODRIGO LEVENTI GUIMARAES	6,852	93°
20131646	RICARDO RIGOTTI ALICE	6,844	94°
20131279	RENAN MARINELLO	6,816	95°
20132796	JOÃO ANTONIO SARTORI JÚNIOR	6,816	96°
20132968	CAROLINA PERRI SIQUEIRA	6,812	97°
20131251	LUIS CARLOS MOKARZEL JUNIOR	6,804	98°
20130409	ANA MARIA DE ALBUQUERQUE FORTES AZEVEDO	6,784	99°
20131840	ANDRÉ DE CARVALHO BARBOSA ÁLVARES	6,760	100°
20132893	ÉRICO ALEXANDRE CARLI	6,756	101°
20132690	THIAGO CICERO SERRA LYRIO	6,756	102°
20131142	JORGE KAZICAWA JUNIOR	6,750	103°
20132098	VANESSA SILVA TIAGO FUJII	6,736	104°
20133078	LEONARDO GOMES PEREIRA	6,720	105°
20132312	ARTHUR YASUHIRO KENJI SATO	6,716	106°
20130201	LUCIANO ANDRÉ LUDOVICO LACERDA	6,704	107°
20130596	BRUNO CESAR DE OLIVEIRA MACHADO (*)	6,704	108°
20131839	ANTONIO PINTO DE SOUSA (*)	6,696	109°
20130684	MARCIELLY ROSA	6,692	110°
20132875	CLAUDIO HEDNEY DA ROCHA	6,692	111°
20130835	HEVERTON LOPES REZENDE	6,680	112°

20133027	FABIO HENRIQUE MENDES MACHADO	6,644	113°
20130642	LUIZ CELSO FERREIRA GUARIROBA	6,632	114°
20130379	LUIZ ROGER VIEIRA AZZOLIN	6,626	115°
20130630	LUCIANA CRISTINA MINARÉ PEREIRA	6,620	116°
20130291	JOSÉ GUSTAVO MONTES DE OLIVEIRA	6,612	117°
20131482	REMI JOSÉ CARNIEL JÚNIOR	6,600	118°
20131705	JEDIEL REBMAG SABAINI FERNANDES	6,580	119°
20132262	FRANCISCO SECCO GIARETTA	6,576	120°

Grupo 05 – Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Provimto:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20132704	RODRIGO OLIVEIRA CASTRO	6,572	121°
20130772	LUIGI BIANCHINI	6,556	122°
20130414	BENEDITO ANTONIO DA COSTA	6,552	123°
20133204	PATRICIA DE NARDI	6,540	124°
20132142	MARCOS IRIGON DE IRIGON	6,536	125°
20131741	MAIARA SANCHES MACHADO ROCHA	6,520	126°
20130368	RONALDO DE ARAUJO JUNIOR	6,520	127°
20131367	CLAUDIA RENATA ROHDE FISCH	6,520	128°
20130032	JOÃO GUILHERME MACHADO ROZA	6,516	129°
20130252	ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI	6,512	130°
20131126	BRUNO DO VALLE COUTO TEIXEIRA	6,500	131°
20131973	RODRIGO DUZSINSKI	6,492	132°
20133509	FELIPE FELÍCIO SIEDSCHLAG	6,480	133°
20133169	MATHEUS FERNANDO SCHINDLER	6,480	134°
20131941	JEFFERSON PADILHA SCHOFFEN	6,476	135°
20133072	CAROLINA BARACAT MOKARZEL	6,472	136°
20131346	MARCELO ANTÔNIO CAVALLI	6,460	137°
20131278	FÁBIO JOSÉ FERNANDES LIMA	6,460	138°
20130647	ALINE DAL MOLIN	6,456	139°
20131919	ROSIANE DOS SANTOS LEITE	6,452	140°
20130129	MARLA DAYANE SILVA CAMILO	6,444	141°
20131531	FABIANO SANTOS ROUSSENQ	6,440	142°
20131196	ANNY CAROLINE MENEZES SLOBODA	6,440	143°
20130081	RENATO FONSECA MARINHO	6,430	144°
20131535	ADRIANO PEREIRA BUENO	6,420	145°
20130119	KARINA DA SILVA GODINHO	6,416	146°
20133501	ANA CRISTINA DUARTE PEREIRA MURAI	6,404	147°
20133398	IARA VADIRENA MEDEIROS BELMUDES SARETTA	6,380	148°
20131758	LEONARDO FLORENCIO PEREIRA	6,376	149°
20133138	BÁRBARA SABIONI VALADARES TENROLLER	6,352	150°
20130073	RAFAEL AUGUSTO RAMIRES NUNES ORMOND	6,344	151°
20132923	MILTON FLÁVIO CORRÊA FILHO	6,340	152°
20133122	ANDRÉ LEONARDO DE ALMEIDA	6,332	153°
20131451	PEDRO FACUNDO BEZERRA	6,320	154°

20133020	ANA CAROLINA MÉDICI LEMOS	6,312	155°
20131292	JUCELIA FATIMA SEIDLER JEREMIAS	6,304	156°
20131515	SUELEN SILVA DE OLIVEIRA	6,300	157°
20133113	EDERSON PIPPUS FERREIRA	6,292	158°
20130384	JEFFERSON LOPES DE SOUZA	6,280	159°
20131067	SANDRO ROBERTO MONTEIRO DA SILVA	6,280	160°

Grupo 06 – Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Provimento:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20130292	ERON DA SILVA LEMES JÚNIOR	6,280	161°
20131600	JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	6,264	162°
20130040	VALERIA HELENA CASTRO FERNANDES DE ALMEIDA SILVA	6,256	163°
20132803	MATHEUS BRESSIANI	6,256	164°
20132612	ALESSANDRO ANTONIO AMADIO	6,240	165°
20130664	LUIS RICARDO BYKOWSKI DOS SANTOS	6,232	166°
20133475	JAIME SECUNDINO HIPÓLITO NETO (*)	6,232	167°
20131815	ARIJOEL CAVALCANTE DOS SANTOS	6,220	168°
20132259	GUILHERME JUNQUEIRA FRANCO MORENO	6,196	169°
20130434	CLOVIS BARROS BOTELHO NETO	6,172	170°
20131480	VIVIANE DE ASSIS GOMES PANIAGO	6,172	171°
20130020	LUIZA OLIVEIRA GUEDES	6,160	172°
20132904	CLEYTON COELHO DA SILVA	6,160	173°
20131180	CHRYSTIANNE MOURA SANTOS FONSECA	6,116	174°
20130712	SILVHINA KLEENH	6,112	175°
20130356	LUCIA MARIA MARQUES FERREIRA	6,100	176°
20132311	LEONARDO CÉSAR LEVENTI TRAVASSOS	6,096	177°
20130325	LETÍCIA PELISSARI MOLINA MACIEL	6,080	178°
20131170	FRANK AUGUSTO DE OLIVEIRA	6,072	179°
20131045	MARIO MARCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	6,072	180°
20131714	LUCILA CASTANHO	6,060	181°
20130044	BERNARDO LUIZ WISSEL	6,060	182°
20132002	MARCELO EUSTÁQUIO BRAGA	6,052	183°
20132520	JAQUELINE CRISTINA DE REZENDE	6,044	184°
20132896	MARCELLO ANDRADE SANTOS	6,040	185°
20130282	MARCIA HELENA ROUXINOL FERNANDES	6,032	186°
20132091	HUMBERTO MONTEIRO DA COSTA	6,024	187°
20132102	LUIS GUSTAVO BELMONTE	6,024	188°
20130542	FLÁVIA GUIOTI	6,016	189°
20130392	JORGE LUIS DE LIMA BRANCO	6,016	190°
20131399	THEOBALDO JOSÉ GEWEHR	5,996	191°
20130781	JULIANA FRIEDRICH FARAJ ROMAGNA GRASSO	5,996	192°
20133497	JAMILLY CASTRO DA SILVA	5,976	193°
20131624	CARLOS ALBERTO RODRIGUES CARVALHO	5,976	194°
20130021	SUELENE FERREIRA DE SOUZA BARBOSA	5,972	195°

20131532	GUNTHER GAULKE JUNIOR	5,940	196º
20130289	LUCIANA MARTINHA HARDMAN DA SILVA	5,920	197º
20132826	EDILMA MONTEIRO	5,916	198º
20132171	ANDRÉ LUIS SEVESTIN TERENCIO	5,904	199º
20130042	WESLEY BORMANN	5,900	200º

Grupo 07 – Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Provimento:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20131897	ANDERSON NOGUEIRA GUEDES	5,892	201º
20132301	GABRIEL LOUREIRO DA ROCHA	5,876	202º
20130971	SANDRA MARIA BARCELOS	5,876	203º
20130215	NATÁLIA BISSOLI	5,844	204º
20132006	SAND'S LOURES OLIVEIRA CARVALHO	5,840	205º
20130278	PAULA SIQUEIRA LIMA	5,836	206º
20130449	APARECIDA JOANA GODÓES DE MORAES	5,836	207º
20133182	RAFAELLA REDIVO	5,832	208º
20131933	TEREZINHA LIMA MENEZES MEDEIROS	5,832	209º
20131692	JUSSARA APARECIDA ANDRADE LIMA	5,820	210º
20131663	LINDOLFO CARDOSO LOPES JUNIOR	5,816	211º
20130374	DOUGLAS KEITI SAKAMOTO	5,816	212º
20130063	KEYTIANE SEVERINA DE FREITAS FERREIRA	5,804	213º
20133531	VINICIUS COIMBRA DE SOUZA	5,800	214º
20132559	ANA FLÁVIA VARNIER GOMES	5,784	215º
20130852	GRACIELA MARIA RIVALTA E SILVA MATIAS	5,776	216º
20132195	ANA GRÉCIA ALMEIDA RIZZO FONTANELA	5,760	217º
20130335	FABIANA APARECIDA DA SILVA	5,756	218º
20132092	FABIANA APARECIDA CANUTO FILGUEIRAS	5,740	219º
20132346	JOSE FERRAZ DE AMORIM	5,740	220º
20130006	PAULA CRISTINA ORTIGARA	5,732	221º
20131286	GABRIEL DE ANDRADE VERZOLA LACERDA	5,724	222º
20131566	MARCUS VINÍCIUS SANTANA ARAÚJO	5,724	223º
20131043	PAULA CAROLINA CURADO WAHLBUHL	5,696	224º
20131305	JOÃO PAULO ANTUNES MACHADO	5,696	225º
20131551	ROSANGELICA CASTELO BRANCO CAMPOS	5,692	226º
20130336	EVA ELAINE DE OLIVEIRA REZENDE FERNANDES	5,692	227º
20132399	CARLYNE TICYANE FERREIRA ORTIZ	5,692	228º
20131980	JOÃO CLÓVIS AIRES DOS SANTOS	5,684	229º
20132553	CRISTINA CRUZ BERGAMASCHI	5,684	230º
20131525	ALCIONE MONTANI DUCCESCHI FONTES	5,680	231º
20132205	RAFAEL JOSE DE MORAES	5,676	232º
20132013	GUILHERME ANTUNES FERNANDES	5,660	233º
20130543	WILLIAM GOMES LISBOA DA COSTA FILHO	5,660	234º
20132425	MIRIAN DE QUEIROZ COSTA	5,620	235º
20131431	GILBERTO JOSE DA COSTA	5,596	236º
20132373	ALEXANDRE HENRIQUE MARQUE SOARES	5,592	237º

20131324	JOANY MARA SOUZA TAVARES	5,580	238°
20130425	CARLOS DARIO LOPES DAUDT FILHO	5,564	239°
20131800	SILMAR MARIANO DOS ANJOS	5,552	240°

Grupo 08 – Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Provimento:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20130373	WALERIA CRISTINA PEREZ PICAÑO	5,552	241°
20130360	JULIANA DE FARIAS NUNES	5,544	242°
20132470	AYLLE DE ALMEIDA MENDES	5,536	243°
20131330	JOSÉLIA ALINE DE LIMA BRANCO	5,532	244°
20130089	CLEONY DE FATIMA ALMEIDA DE OLIVEIRA AZEVEDO	5,512	245°
20131576	PATRICIA KAJINO	5,512	246°
20130087	JULIO CESAR MARQUES CUNHA	5,512	247°
20130950	HÉLIO MIGUEL DA SILVA	5,500	248°
20132348	ALEXANDRE BERNARDINO VENDRAMIN	5,484	249°
20131898	LUCILENE CASTANHO	5,484	250°
20130904	NILMA CABRAL PEREIRA DE SOUZA	5,480	251°
20133038	FABRINA ANTONIA ALMEIDA DE MACEDO COELHO	5,476	252°
20131994	HUGO ALEXANDRE DANIELLI	5,452	253°
20130369	MARGARETH DE JESUS LISBOA CUTRIM CAMPOS	5,444	254°
20130633	ARIANE THAINA DA SILVA E SILVA	5,444	255°
20132699	HERMANO LOPES BORGES	5,416	256°
20132807	UENDEL ROGER GALVAO MONTEIRO	5,392	257°
20131176	POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	5,380	258°
20133185	RODOLFO LISBÔA FEFIN	5,360	259°
20131162	EDIEL FABIAN DA SILVA	5,356	260°
20131342	ALEXANDRE MORONI FERRO	5,336	261°
20131285	BRUNO DE OLIVEIRA PEREIRA	5,284	262°
20130871	LETÍCIA BRANT ROCHA	5,280	263°
20131623	JARDEL NILTON SIQUEIRA	5,260	264°
20130909	GABRIEL RAPOSO DE MEDEIROS AGUIAR	5,256	265°
20130643	SILVANA RIBEIRO DOS ANJOS AMORIM COSTA	5,252	266°
20133504	ELIETTI CARDENA MARTINS	5,244	267°
20130091	WASHINGTON MARCO FERRAZ	5,232	268°
20132980	WALTER ALBERTO MIOZZO JUNIOR	5,212	269°
20130559	RUBISMARA RODRIGUES DE SALES	5,160	270°
20131352	WIRIS CARLOS LOPES	5,160	271°
20132650	EVANDRO BERNARDI VONSCHARTEN	5,140	272°
20131155	VIANEI BALTASAR PERIUS	5,092	273°
20130086	PAULO HENRIQUE HANS	5,076	274°
20130821	CLAUDIA DENISE CANAVARROS STEPHAN	5,052	275°
20131446	LETÍCIA ROSA MENDES	5,044	276°
20132483	OTONIEL DA SILVA DE SOUZA	5,040	277°

20130573	VALTER OLIVEIRA DA MATA	5,012	278°
20131976	HERCILIO EDSON FEITOSA CRUZ FIGUEIREDO	4,980	279°
20131466	ARIADNY DANTAS	4,912	280°
20131239	LUIZ HENRIQUE MARIN	4,892	281°
20130049	VALMIR FERREIRA BARBOSA (*)	4,872	282°
20130192	ANDRE LUIZ PICOLI HERRERA	4,804	283°
20130912	THIAGO MARQUES GUEDES	4,724	284°
20132334	SERGIO ROSA	4,596	285°
20131059	ANDRÉ LUIZ PORTO MARTINS	4,580	286°
20130933	ADÃO RICARDO DE FREITAS	4,536	287°
20131604	FILIPPE COUTINHO MELCO	4,524	288°
20132767	MARCIA ELIETE FERREIRA	4,436	289°
20130041	KLEBSON LEONARDO DE SOUZA SILVA	4,312	290°
20132233	PAULO GUSTAVO BITTENCOURT VILLELA	4,300	291°

Legenda: (*) - Candidato PCD
(**) - Candidato Sub Judice

Grupo 09 – Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Remoção:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20130076	Velenice Dias de Almeida e Lima	8,032	1°
20130778	Verônica Fávero Pacheco da Luz	7,844	2°
20131601	José Carlos Ferreira dos Santos	7,312	3°
20131779	Maria Aparecida Bianchin Pacheco	7,232	4°
20130164	Rogério Campos Ferreira	7,192	5°
20130458	Hudson Franklin Felipetto Malta	6,972	6°
20132094	Rodrigo Oliveira Castro	6,704	7°
20130839	Suelene Cock Corrêa	6,644	8°
20131824	Rosângela Poloni	6,396	9°
20132688	Thiago Cicero Serra Lyrio	6,364	10°
20131156	Vianeí Baltasar Perius	6,320	11°
20132134	Mateus Colpo	5,820	12°
20131340	Alexandre Moroni Ferro	5,456	13°
20130975	Giselle Maria Costa Vasques	5,024	14°

Grupo 10 – Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Provimento:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20131876	FABIANO PEREIRA DA SILVA	9,760	1°
20131101	GERALDO AUGUSTO ARRUDA NETO	9,280	2°
20131158	RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS AOKI	9,092	3°
20132025	JULIAN BARROS DA SILVA	8,836	4°
20130054	DANIEL BENEDITO DA SILVA	8,704	5°
20130937	ANNA BEATRIZ PEREIRA ALMEIDA DO AMARAL (**)	8,552	6°
20131376	ANDRÉ BORGES DE CARVALHO BARROS	8,550	7°

20131245	MARIANA KONKEL BARBOSA	8,476	8º
20132362	MAURO PEREIRA DA SILVA (*)	8,440	9º
20132150	RAINER JERONIMO ROWEDER	8,436	10º
20132026	RICARDO FABRÍCIO SEGANFREDO	8,356	11º
20131462	DAVID GUILHERME BRITO CORREIA	8,352	12º
20130326	ALAN LANZARIN	8,340	13º
20130332	CARINE ALFAMA LIMA TOKUMI	8,332	14º
20131867	RAFAELA JERONIMO ROWEDER	8,316	15º
20130515	ANNA CAROLINA DOS SANTOS SILVEIRA	8,080	16º
20131710	LÁZARO ANTONIO DA COSTA	8,036	17º
20130737	PATRICIA DA CUNHA GURGEL	8,004	18º
20132666	DANNIEL LIBRELON PIMENTA	7,956	19º
20130308	LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA	7,940	20º
20131563	DANIELLE BUENO FERNANDES NAVARINI	7,936	21º
20131204	SAMUEL MENEZES OLIVEIRA	7,820	22º
20132403	CÁSSIO HENRIQUE DOLCE DE FARIA	7,804	23º
20130176	FRANCISCO DALLA VALLE VON KOSSEL	7,800	24º
20130785	BARBARA TAILISE SCHWIDERKE	7,744	25º
20131852	ROBERTA PIMENTEL FULLY	7,740	26º
20133305	DANIELA PIMENTA NUNES MACHADO	7,712	27º
20131484	GABRIELLA CRISTINA DE LIMA SILVA	7,712	28º
20132258	LEANDRO AUGUSTO NEVES CORRÊA	7,692	29º
20132279	MARCELO FRANCISCO PINTO	7,676	30º
20131311	LEONARDO AQUINO MOREIRA GUIMARAES	7,664	31º
20130284	RAPHAEL CAVALCANTE REZEK	7,660	32º
20132692	LUIS RAMON ALVARES	7,656	33º
20132194	ROSANI LEITE CARVALHO	7,644	34º
20131540	VIRGINIA VIANA ARRAIS	7,632	35º
20131550	RAFAELA ANITA MORAIS PIMENTEL	7,580	36º
20132853	ROSILMAR TARGINO TREDE	7,576	37º
20131868	ALAN RODRIGUES	7,540	38º
20130293	HELEINE PEREIRA	7,440	39º
20130847	LUANA LIMA LUZ MAGALHAES	7,432	40º
20130893	GUILHERME AUGUSTO FACCENDA	7,424	41º
20130122	FRANCIELE PETRY	7,400	42º
20133240	MANUELLA CARDOSO BEZERRA	7,400	43º
20131921	MARCONE ALVES MIRANDA (**)	7,380	44º
131502	GUILHERME TORQUATO DE FIGUEIREDO VALENTE	7,372	45º
20131121	NÚBIA MARA PEREIRA BARBOSA	7,352	46º
20131617	CARLOS EDUARDO SOARES VAZ	7,316	47º
20130407	POLYANA FURTADO REGATIERI	7,312	48º
20132985	JEFFERSON JUSTINO DA SILVA	7,300	49º
20131291	THIEGO JORDAO RIBEIRO MELO	7,292	50º

Grupo 11 – Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Provimento:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20130038	DANILO FERRO OLIVEIRA	7,284	51º
20132078	MARCUS JARDIM DA SILVA	7,280	52º
20133480	LARISSA AGUIDA VILELA PEREIRA	7,280	53º
20130632	LUDMILLA EVELINE DE FREITAS FERNANDES	7,276	54º
20130857	PAULO CAMPOS CHAVES	7,270	55º
20133248	GABRIEL PINÓS STURTZ	7,266	56º
20130421	NAJLA A. ASSAD DE MORAIS	7,264	57º
20131776	MARIA APARECIDA BIANCHIN PACHECO	7,244	58º
20130219	RODRIGO ROBALINHO ESTEVAM	7,232	59º
20132404	RODRIGO RAFAEL DE SOUZA PICARDI	7,220	60º
20130457	HUDSON FRANKLIN FELIPETTO MALTA	7,212	61º
20132609	RAONY CRISTIANO BERTO	7,180	62º
20131358	CRISTIANE DE BORBA CUNHA	7,152	63º
20131888	FLAVIA AIRES DA SILVA ARAUJO	7,140	64º
20130674	RICARDO CORREIA DE MELO	7,136	65º
20130012	INGRID GIL SALES CARVALHO	7,132	66º
20131760	BIANCA DE OLIVEIRA BORGES	7,120	67º
20131113	RENATA RODRIGUES ALMEIDA	7,116	68º
20133441	ALLAN DE ALCÂNTARA	7,112	69º
20131021	LOHANNA COSER BITTI	7,096	70º
20130998	GIERCK GUIMARAES MEDEIROS	7,092	71º
20130994	JORGE RONALDO DOS SANTOS	7,092	72º
20131928	ANA MARIA CALIX MORENO	7,076	73º
20130465	WILLIAM GREG NEDEL	7,076	74º
20130890	LAURA REGINA ECHEVERRIA DA SILVA	7,064	75º
20131392	PEDRO IVO SILVA SANTOS	7,060	76º
20132196	ANDRÉ LUIS FONTANELA	7,040	77º
20131234	ALYSSON ANTONIO DE SIQUEIRA GODOY	7,012	78º
20132676	MARIA APARECIDA CARVALHO IUNES	7,004	79º
20131720	HENRIQUE PEIXOTO RIBEIRO CAMPOS	6,992	80º
20132316	DIRCEU DA SILVA	6,970	81º
20130490	CARLOS ANTONIO POMAGERSKI JUNIOR	6,960	82º
20132658	ANA PAULA GABRIEL GETULIO DORNELLES DA ROSA	6,960	83º
20130003	MICHELLE ALMEIDA DREHER	6,932	84º
20131301	MARCELO PAULA DE ALMEIDA	6,920	85º
20130225	SÉRGIO ROBERTO DE SOUSA LIMA	6,920	86º
20133079	BRUNO DE LUCA	6,912	87º
20133006	OTONIEL ROBERTO DOS SANTOS	6,904	88º
20132040	VANESSA ZIMPEL	6,896	89º
20131082	VERÔNICA FÁVERO PACHECO DA LUZ	6,864	90º

Grupo 12 – Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Provimento:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
------------------	-------------	-------------------	----------------------

20131889	MARCELO YAMAGATA	6,860	91°
20132043	MILTON ALEXANDRE SIGRIST	6,860	92°
20132458	RODRIGO LEVENTI GUIMARAES	6,852	93°
20131646	RICARDO RIGOTTI ALICE	6,844	94°
20131279	RENAN MARINELLO	6,816	95°
20132796	JOÃO ANTONIO SARTORI JÚNIOR	6,816	96°
20132968	CAROLINA PERRI SIQUEIRA	6,812	97°
20131251	LUIS CARLOS MOKARZEL JUNIOR	6,804	98°
20130409	ANA MARIA DE ALBUQUERQUE FORTES AZEVEDO	6,784	99°
20131840	ANDRÉ DE CARVALHO BARBOSA ÁLVARES	6,760	100°
20132893	ÉRICO ALEXANDRE CARLI	6,756	101°
20132690	THIAGO CICERO SERRA LYRIO	6,756	102°
20131142	JORGE KAZICAWA JUNIOR	6,750	103°
20132098	VANESSA SILVA TIAGO FUJII	6,736	104°
20133078	LEONARDO GOMES PEREIRA	6,720	105°
20132312	ARTHUR YASUHIRO KENJI SATO	6,716	106°
20130201	LUCIANO ANDRÉ LUDOVICO LACERDA	6,704	107°
20130596	BRUNO CESAR DE OLIVEIRA MACHADO (*)	6,704	108°
20131839	ANTONIO PINTO DE SOUSA (*)	6,696	109°
20130684	MARCIELLY ROSA	6,692	110°
20132875	CLAUDIO HEDNEY DA ROCHA	6,692	111°
20130835	HEVERTON LOPES REZENDE	6,680	112°
20133027	FABIO HENRIQUE MENDES MACHADO	6,644	113°
20130642	LUIZ CELSO FERREIRA GUARIROBA	6,632	114°
20130379	LUIZ ROGER VIEIRA AZZOLIN	6,626	115°
20130630	LUCIANA CRISTINA MINARÉ PEREIRA	6,620	116°
20130291	JOSÉ GUSTAVO MONTES DE OLIVEIRA	6,612	117°
20131482	REMI JOSÉ CARNIEL JÚNIOR	6,600	118°
20131705	JEDIEL REBMAG SABAINI FERNANDES	6,580	119°
20132262	FRANCISCO SECCO GIARETTA	6,576	120°
20132704	RODRIGO OLIVEIRA CASTRO	6,572	121°
20130772	LUIGI BIANCHINI	6,556	122°
20130414	BENEDITO ANTONIO DA COSTA	6,552	123°
20133204	PATRICIA DE NARDI	6,540	124°
20132142	MARCOS IRIGON DE IRIGON	6,536	125°
20131741	MAIARA SANCHES MACHADO ROCHA	6,520	126°
20130368	RONALDO DE ARAUJO JUNIOR	6,520	127°
20131367	CLAUDIA RENATA ROHDE FISCH	6,520	128°
20130032	JOÃO GUILHERME MACHADO ROZA	6,516	129°
20130252	ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI	6,512	130°

Grupo 13 – Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Provimento:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20131126	BRUNO DO VALLE COUTO TEIXEIRA	6,500	131°
20131973	RODRIGO DUZSINSKI	6,492	132°

20133509	FELIPE FELÍCIO SIEDSCHLAG	6,480	133°
20133169	MATHEUS FERNANDO SCHINDLER	6,480	134°
20131941	JEFFERSON PADILHA SCHOFFEN	6,476	135°
20133072	CAROLINA BARACAT MOKARZEL	6,472	136°
20131346	MARCELO ANTÔNIO CAVALLI	6,460	137°
20131278	FÁBIO JOSÉ FERNANDES LIMA	6,460	138°
20130647	ALINE DAL MOLIN	6,456	139°
20131919	ROSIANE DOS SANTOS LEITE	6,452	140°
20130129	MARLA DAYANE SILVA CAMILO	6,444	141°
20131531	FABIANO SANTOS ROUSSENQ	6,440	142°
20131196	ANNY CAROLINE MENEZES SLOBODA	6,440	143°
20130081	RENATO FONSECA MARINHO	6,430	144°
20131535	ADRIANO PEREIRA BUENO	6,420	145°
20130119	KARINA DA SILVA GODINHO	6,416	146°
20133501	ANA CRISTINA DUARTE PEREIRA MURAI	6,404	147°
20133398	IARA VADIRENA MEDEIROS BELMUDES SARETTA	6,380	148°
20131758	LEONARDO FLORENCIO PEREIRA	6,376	149°
20133138	BÁRBARA SABIONI VALADARES TENROLLER	6,352	150°
20130073	RAFAEL AUGUSTO RAMIRES NUNES ORMOND	6,344	151°
20132923	MILTON FLÁVIO CORRÊA FILHO	6,340	152°
20133122	ANDRÉ LEONARDO DE ALMEIDA	6,332	153°
20131451	PEDRO FACUNDO BEZERRA	6,320	154°
20133020	ANA CAROLINA MÉDICI LEMOS	6,312	155°
20131292	JUCELIA FATIMA SEIDLER JEREMIAS	6,304	156°
20131515	SUELEN SILVA DE OLIVEIRA	6,300	157°
20133113	EDERSON PIPPUS FERREIRA	6,292	158°
20130384	JEFFERSON LOPES DE SOUZA	6,280	159°
20131067	SANDRO ROBERTO MONTEIRO DA SILVA	6,280	160°
20130292	ERON DA SILVA LEMES JÚNIOR	6,280	161°
20131600	JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	6,264	162°
20130040	VALERIA HELENA CASTRO FERNANDES DE ALMEIDA SILVA	6,256	163°
20132803	MATHEUS BRESSIANI	6,256	164°
20132612	ALESSANDRO ANTONIO AMADIO	6,240	165°
20130664	LUIS RICARDO BYKOWSKI DOS SANTOS	6,232	166°
20133475	JAIME SECUNDINO HIPÓLITO NETO (*)	6,232	167°
20131815	ARIJOEL CAVALCANTE DOS SANTOS	6,220	168°
20132259	GUILHERME JUNQUEIRA FRANCO MORENO	6,196	169°
20130434	CLOVIS BARROS BOTELHO NETO	6,172	170°

Grupo 14 – Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Provimento:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20131480	VIVIANE DE ASSIS GOMES PANIAGO	6,172	171°
20130020	LUIZA OLIVEIRA GUEDES	6,160	172°
20132904	CLEYTON COELHO DA SILVA	6,160	173°

20131180	CHRYSTIANNE MOURA SANTOS FONSECA	6,116	174°
20130712	SILVHINA KLEENH	6,112	175°
20130356	LUCIA MARIA MARQUES FERREIRA	6,100	176°
20132311	LEONARDO CÉSAR LEVENTI TRAVASSOS	6,096	177°
20130325	LETÍCIA PELISSARI MOLINA MACIEL	6,080	178°
20131170	FRANK AUGUSTO DE OLIVEIRA	6,072	179°
20131045	MARIO MARCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	6,072	180°
20131714	LUCILA CASTANHO	6,060	181°
20130044	BERNARDO LUIZ WISSEL	6,060	182°
20132002	MARCELO EUSTÁQUIO BRAGA	6,052	183°
20132520	JAQUELINE CRISTINA DE REZENDE	6,044	184°
20132896	MARCELLO ANDRADE SANTOS	6,040	185°
20130282	MARCIA HELENA ROUXINOL FERNANDES	6,032	186°
20132091	HUMBERTO MONTEIRO DA COSTA	6,024	187°
20132102	LUIS GUSTAVO BELMONTE	6,024	188°
20130542	FLÁVIA GUIOTI	6,016	189°
20130392	JORGE LUIS DE LIMA BRANCO	6,016	190°
20131399	THEOBALDO JOSÉ GEWEHR	5,996	191°
20130781	JULIANA FRIEDRICH FARAJ ROMAGNA GRASSO	5,996	192°
20133497	JAMILLY CASTRO DA SILVA	5,976	193°
20131624	CARLOS ALBERTO RODRIGUES CARVALHO	5,976	194°
20130021	SUELENE FERREIRA DE SOUZA BARBOSA	5,972	195°
20131532	GUNTHER GAULKE JUNIOR	5,940	196°
20130289	LUCIANA MARTINHA HARDMAN DA SILVA	5,920	197°
20132826	EDILMA MONTEIRO	5,916	198°
20132171	ANDRÉ LUIS SEVESTIN TERENCIO	5,904	199°
20130042	WESLEY BORMANN	5,900	200°
20131897	ANDERSON NOGUEIRA GUEDES	5,892	201°
20132301	GABRIEL LOUREIRO DA ROCHA	5,876	202°
20130971	SANDRA MARIA BARCELOS	5,876	203°
20130215	NATÁLIA BISSOLI	5,844	204°
20132006	SAND'S LOURES OLIVEIRA CARVALHO	5,840	205°
20130278	PAULA SIQUEIRA LIMA	5,836	206°
20130449	APARECIDA JOANA GODÓES DE MORAES	5,836	207°
20133182	RAFAELLA REDIVO	5,832	208°
20131933	TEREZINHA LIMA MENEZES MEDEIROS	5,832	209°
20131692	JUSSARA APARECIDA ANDRADE LIMA	5,820	210°
20131663	LINDOLFO CARDOSO LOPES JUNIOR	5,816	211°
20130374	DOUGLAS KEITI SAKAMOTO	5,816	212°
20130063	KEYTIANE SEVERINA DE FREITAS FERREIRA	5,804	213°
20133531	VINICIUS COIMBRA DE SOUZA	5,800	214°
20132559	ANA FLÁVIA VARNIER GOMES	5,784	215°
20130852	GRACIELA MARIA RIVALTA E SILVA MATIAS	5,776	216°
20132195	ANA GRÉCIA ALMEIDA RIZZO FONTANELA	5,760	217°
20130335	FABIANA APARECIDA DA SILVA	5,756	218°
20132092	FABIANA APARECIDA CANUTO FILGUEIRAS	5,740	219°

20132346	JOSE FERRAZ DE AMORIM	5,740	220°
----------	-----------------------	-------	------

Grupo 15 – Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Provimento:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20130006	PAULA CRISTINA ORTIGARA	5,732	221°
20131286	GABRIEL DE ANDRADE VERZOLA LACERDA	5,724	222°
20131566	MARCUS VINÍCIUS SANTANA ARAÚJO	5,724	223°
20131043	PAULA CAROLINA CURADO WAHLBUHL	5,696	224°
20131305	JOÃO PAULO ANTUNES MACHADO	5,696	225°
20131551	ROSANGELICA CASTELO BRANCO CAMPOS	5,692	226°
20130336	EVA ELAINE DE OLIVEIRA REZENDE FERNANDES	5,692	227°
20132399	CARLYNE TICYANE FERREIRA ORTIZ	5,692	228°
20131980	JOÃO CLÓVIS AIRES DOS SANTOS	5,684	229°
20132553	CRISTINA CRUZ BERGAMASCHI	5,684	230°
20131525	ALCIONE MONTANI DUCCESCHI FONTES	5,680	231°
20132205	RAFAEL JOSE DE MORAES	5,676	232°
20132013	GUILHERME ANTUNES FERNANDES	5,660	233°
20130543	WILLIAM GOMES LISBOA DA COSTA FILHO	5,660	234°
20132425	MIRIAN DE QUEIROZ COSTA	5,620	235°
20131431	GILBERTO JOSE DA COSTA	5,596	236°
20132373	ALEXANDRE HENRIQUE MARQUE SOARES	5,592	237°
20131324	JOANY MARA SOUZA TAVARES	5,580	238°
20130425	CARLOS DARIO LOPES DAUDT FILHO	5,564	239°
20131800	SILMAR MARIANO DOS ANJOS	5,552	240°
20130373	WALERIA CRISTINA PEREZ PICAÑO	5,552	241°
20130360	JULIANA DE FARIAS NUNES	5,544	242°
20132470	AYLLE DE ALMEIDA MENDES	5,536	243°
20131330	JOSÉLIA ALINE DE LIMA BRANCO	5,532	244°
20130089	CLEONY DE FATIMA ALMEIDA DE OLIVEIRA AZEVEDO	5,512	245°
20131576	PATRICIA KAJINO	5,512	246°
20130087	JULIO CESAR MARQUES CUNHA	5,512	247°
20130950	HÉLIO MIGUEL DA SILVA	5,500	248°
20132348	ALEXANDRE BERNARDINO VENDRAMIN	5,484	249°
20131898	LUCILENE CASTANHO	5,484	250°
20130904	NILMA CABRAL PEREIRA DE SOUZA	5,480	251°
20133038	FABRINA ANTONIA ALMEIDA DE MACEDO COELHO	5,476	252°
20131994	HUGO ALEXANDRE DANIELLI	5,452	253°
20130369	MARGARETH DE JESUS LISBOA CUTRIM CAMPOS	5,444	254°
20130633	ARIANE THAINA DA SILVA E SILVA	5,444	255°
20132699	HERMANO LOPES BORGES	5,416	256°
20132807	UENDEL ROGER GALVAO MONTEIRO	5,392	257°
20131176	POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	5,380	258°
20133185	RODOLFO LISBÔA FEFIN	5,360	259°

20131162	EDIEL FABIAN DA SILVA	5,356	260°
20131342	ALEXANDRE MORONI FERRO	5,336	261°
20131285	BRUNO DE OLIVEIRA PEREIRA	5,284	262°
20130871	LETÍCIA BRANT ROCHA	5,280	263°
20131623	JARDEL NILTON SIQUEIRA	5,260	264°
20130909	GABRIEL RAPOSO DE MEDEIROS AGUIAR	5,256	265°
20130643	SILVANA RIBEIRO DOS ANJOS AMORIM COSTA	5,252	266°
20133504	ELIETTI CARDENA MARTINS	5,244	267°
20130091	WASHINGTON MARCO FERRAZ	5,232	268°
20132980	WALTER ALBERTO MIOZZO JUNIOR	5,212	269°
20130559	RUBISMARA RODRIGUES DE SALES	5,160	270°
20131352	WIRIS CARLOS LOPES	5,160	271°
20132650	EVANDRO BERNARDI VONSCHARTEN	5,140	272°
20131155	VIANEI BALTASAR PERIUS	5,092	273°
20130086	PAULO HENRIQUE HANS	5,076	274°
20130821	CLAUDIA DENISE CANAVARROS STEPHAN	5,052	275°
20131446	LETÍCIA ROSA MENDES	5,044	276°
20132483	OTONIEL DA SILVA DE SOUZA	5,040	277°
20130573	VALTER OLIVEIRA DA MATA	5,012	278°
20131976	HERCILIO EDSON FEITOSA CRUZ FIGUEIREDO	4,980	279°
20131466	ARIADNY DANTAS	4,912	280°
20131239	LUIZ HENRIQUE MARIN	4,892	281°
20130049	VALMIR FERREIRA BARBOSA (*)	4,872	282°
20130192	ANDRE LUIZ PICOLI HERRERA	4,804	283°
20130912	THIAGO MARQUES GUEDES	4,724	284°
20132334	SERGIO ROSA	4,596	285°
20131059	ANDRÉ LUIZ PORTO MARTINS	4,580	286°
20130933	ADÃO RICARDO DE FREITAS	4,536	287°
20131604	FILIPE COUTINHO MELCO	4,524	288°
20132767	MARCIA ELIETE FERREIRA	4,436	289°
20130041	KLEBSON LEONARDO DE SOUZA SILVA	4,312	290°
20132233	PAULO GUSTAVO BITTENCOURT VILLELA	4,300	291°

Legenda: (*) - Candidato PCD
(**) - Candidato Sub Judice